



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças/motor **ORIGINAIS** para a motoniveladora marca CASE, modelo 845B pertencente a frota do Município de São Pedro das Missões/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da aquisição de peças/motor parcial novo ou remanufaturado, para a motoniveladora marca CASE, modelo 845B, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas. A motoniveladora CASE 845B é um equipamento essencial para execução de serviços de terraplanagem, manutenção de estradas vicinais e demais obras de infraestrutura. O motor atual apresenta falhas mecânicas severas, comprometendo seu funcionamento e, conseqüentemente, a continuidade das operações. Após a realização do laudo de vistoria mecânica através de um engenheiro mecânico, constatou-se que a recuperação do motor existente, considerando seu grau de desgaste e o histórico de manutenção, revela-se uma alternativa economicamente inviável, pois os custos envolvidos podem superar a aquisição de um motor remanufaturado ou novo. Além disso, a substituição reduz o tempo de inatividade do equipamento, garantindo maior eficiência operacional. Diante da importância da motoniveladora para as atividades de infraestrutura e manutenção de vias, e considerando os aspectos técnicos, econômicos e legais apresentados, justifica-se a aquisição de peças/motor parcial. Tal medida garantirá a continuidade dos serviços públicos e a otimização dos recursos financeiros da administração pública.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata de Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças/motor para a motoniveladora marca CASE, modelo 845B pertencente a frota do Município de São Pedro das Missões/RS, conforme itens e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Ref	Descrição do Objeto																								
01	01	SRV	Contratação da empresa especializada para fornecimento de peças/motor ORIGINAIS para a motoniveladora marca CASE, modelo 845B pertencente a frota do Município de São Pedro das Missões/RS, contendo os seguintes itens: <table border="1" style="margin-left: 40px;"><tbody><tr><td>06</td><td>UND</td><td>ELETRO INJETOR COMPL6</td></tr><tr><td>01</td><td>PC</td><td>ANEL</td></tr><tr><td>01</td><td>PC</td><td>MOTOR BASICO</td></tr><tr><td>01</td><td>PC</td><td>JUNTA TUBO DE ASPIR</td></tr><tr><td>06</td><td>UND</td><td>JUNTA COLETOR ESCAPE</td></tr><tr><td>01</td><td>UND</td><td>RETENT EIXO GIRATORI</td></tr><tr><td>01</td><td>UND</td><td>GUARNICAO CARTER</td></tr><tr><td>01</td><td>PC</td><td>BOMBA OLEO DE LUBR</td></tr></tbody></table>	06	UND	ELETRO INJETOR COMPL6	01	PC	ANEL	01	PC	MOTOR BASICO	01	PC	JUNTA TUBO DE ASPIR	06	UND	JUNTA COLETOR ESCAPE	01	UND	RETENT EIXO GIRATORI	01	UND	GUARNICAO CARTER	01	PC	BOMBA OLEO DE LUBR
06	UND	ELETRO INJETOR COMPL6																									
01	PC	ANEL																									
01	PC	MOTOR BASICO																									
01	PC	JUNTA TUBO DE ASPIR																									
06	UND	JUNTA COLETOR ESCAPE																									
01	UND	RETENT EIXO GIRATORI																									
01	UND	GUARNICAO CARTER																									
01	PC	BOMBA OLEO DE LUBR																									

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo garantir a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no setor,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

assegurando a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A estimativa de custos foi baseada na pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos, evidenciando que a composição dos valores propostos reflete a realidade do mercado.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais, eis que a escolha por fornecedores locais assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 72.543,12 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais com doze centavos)**

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo é suprir as necessidades do ente Municipal, nos trabalhos realizados pela secretaria de obras, considerando que a motoniveladora CASE 845B é um equipamento essencial para execução de serviços de terraplenagem, manutenção de estradas vicinais e demais obras de infraestrutura. O motor atual apresenta falhas mecânicas severas, comprometendo seu funcionamento e, conseqüentemente, a continuidade das operações. Após a realização do laudo de vistoria mecânica através de um engenheiro mecânico, constatou-se que a recuperação do motor existente, considerando seu grau de desgaste e o histórico de manutenção, revela-se uma alternativa economicamente inviável, pois os custos envolvidos podem superar a aquisição de um motor remanufaturado ou novo. Além disso, a substituição reduz o tempo de inatividade do equipamento, garantindo maior eficiência operacional. Diante disso a melhor solução é a contratação de empresa especializada, e considerando os aspectos técnicos, econômicos e legais apresentados. Tal medida garantirá a continuidade dos serviços públicos e a otimização dos recursos financeiros da administração pública.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando o objeto da presente contratação, referente à aquisição de peças e motor parcial, novo ou remanufaturado, para a motoniveladora marca CASE, modelo 845B, pertencente à frota do Município de São Pedro das Missões/RS, justifica-se a adoção da forma global (lote único), com julgamento pelo menor preço global. A adoção dessa modalidade decorre da necessidade de compatibilidade técnica entre os componentes a serem fornecidos, uma vez que a substituição do motor e das peças correlatas exige perfeita integração e adequação entre os itens, de modo a garantir o correto funcionamento do equipamento. A aquisição fragmentada poderia gerar incompatibilidades entre os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

componentes, aumentar o risco de falhas mecânicas e comprometer a garantia técnica do serviço. Além disso, o parcelamento por item poderia acarretar responsabilidade dividida entre fornecedores distintos, dificultando o controle técnico, a responsabilização contratual e a coordenação da entrega dos materiais. A contratação global, por sua vez, assegura padronização, rastreabilidade dos produtos, agilidade na execução e maior eficiência na gestão do contrato, aspectos essenciais à Administração Pública. A medida encontra respaldo no art. 46, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação por preço global quando houver necessidade de compatibilidade entre os itens e para garantir a execução do objeto de forma eficiente e integrada.

Dessa forma, a opção pelo parcelamento em lote único com julgamento pelo menor preço global revela-se a mais adequada e vantajosa à Administração, resguardando os princípios da eficiência, economicidade, padronização técnica e continuidade do serviço público.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de peças e motor parcial, novo ou remanufaturado, para a motoniveladora marca CASE, modelo 845B, pertencente à frota do Município de São Pedro das Missões/RS, pretende-se restabelecer a plena operacionalidade do equipamento, possibilitando o retorno imediato de suas atividades essenciais. A substituição do motor visa reduzir significativamente o tempo de inatividade da máquina, evitando prejuízos na execução dos serviços de manutenção de estradas e obras de infraestrutura urbana e rural. Espera-se, com isso, melhorar a eficiência dos serviços públicos prestados, assegurando maior regularidade na conservação das vias e suporte às demandas operacionais das Secretarias Municipais. Além disso, a medida representa uma escolha economicamente vantajosa, ao evitar gastos excessivos com a recuperação de um motor tecnicamente inviável de ser restaurado. A retomada das atividades da motoniveladora contribuirá diretamente para o cumprimento das metas da Administração Pública, garantindo melhores condições de trafegabilidade, apoio ao transporte escolar e ao escoamento da produção agrícola, refletindo em benefícios diretos à população local e em maior efetividade na gestão dos recursos públicos.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) verificação da disponibilidade orçamentária;
- b) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- c) elaboração da minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e ampla divulgação do Edital e seus anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- g) formalização e publicação do contrato;
- h) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não foi identificado possíveis impactos ambientais, entretanto a contratada fica orientada ao cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Rudinei Quevedo
Secretário Municipal de Obras

12. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 15/05/2025

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
